EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 723 / 2024
Urgente limpeza pública em diversos pontos do bairro Nova Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a necessidade de manter a cidade limpa e organizada, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população;

Considerando que o acúmulo de lixo em áreas públicas pode gerar problemas como a proliferação de vetores de doenças, mau cheiro, além de impactos ambientais negativos;

Considerando as reclamações dos moradores do bairro Nova Leme sobre o acúmulo de lixo em diversos pontos, comprometendo a higiene e a segurança da área;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize, com urgência, um levantamento dos pontos críticos do bairro Nova Leme onde há acúmulo de lixo e resíduos sólidos, identificando as áreas que necessitam de uma limpeza imediata.

Providencie a execução imediata de serviços de limpeza pública nas vias, praças e demais espaços públicos do bairro, removendo lixo, entulhos e outros resíduos acumulados, visando à melhoria das condições sanitárias locais.

Garanta que os serviços de coleta e varrição no bairro Nova Leme sejam realizados de forma regular e eficiente, evitando o retorno do acúmulo de resíduos e a proliferação de pragas e doenças.

Implante lixeiras em locais estratégicos do bairro, como praças, pontos de ônibus e áreas de grande circulação, incentivando a população a descartar corretamente seus resíduos.

Promova campanhas educativas junto aos moradores e comerciantes do bairro Nova Leme, conscientizando-os sobre a importância do descarte correto do lixo e sobre o cronograma de coleta municipal.

Realize a fiscalização e aplicação de medidas cabíveis contra o descarte irregular de resíduos em áreas públicas, para assegurar a manutenção da limpeza e organização do bairro.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador